

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM JORNADA DE 30H SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS DO TRE-AM – SEI 0000718-06.2025.6.04.0000.

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização*: 00 – Data: 12/09/2025.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO							ANÁLISE		RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável		
01	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação. (Item Concluído – Portaria n. 190/2025)	PC	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	Baixa (2)	Médio (3)	Risco baixo (6)	Escolher Equipe de Planejamento com conhecimentos suficientes sobre o objeto e sobre os procedimentos da contratação em todas as suas fases / COMED/SGP e SGP.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento / SAO. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento / SGP. Designar membros com mais experiência em contratações / SAO.		
02	Estimativa de preço inadequada.	PC	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (8)	Realizar pesquisa de preços nos termos da IN n. 73/2020-SEGES/ME, com prioridade para dados locais ou na Região Norte / SECOM.			
03	Selecionar fornecedor inadequado para execução do Contrato.	SF	Contratar empresa com incapacidade técnica para execução dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência.	Média (3)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Especificando no Termo de Referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar o Contrato, de forma a garantir uma boa prestação de serviços / Equipe de Planejamento.	Verificar, durante a análise da proposta, se o preço oferecido é exequível / CPL. Desclassificar empresas que não atendam aos requisitos solicitados no Termo de Referência, garantindo-lhes o direito de defesa / CPL.		
04	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do Contrato.	PC	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do Contrato.	Alta (4)	Alto (4)	Risco extremo (16)	Designar apenas 02 (dois) servidores para Fiscalização do Contrato, preferencialmente, um da COMED, Gestor do Contrato, e outro da SEAS, Fiscal Técnico do Contrato, por tratar-se de serviço não complexo / COMED/SGP e SECOE/SAO.			
05	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato.	PC	Deixar de executar ou executar de forma inefficiente a gestão e fiscalização do Contrato.	Média (3)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Providenciar treinamento para os Gestores e Fiscais de Contrato / COEDE-SGP.	Deslocar servidores para treinamento / COEDE-SGP.		

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM JORNADA DE 30H SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS DO TRE-AM – SEI 0000718-06.2025.6.04.0000.

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização*: 00 – Data: 12/09/2025.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO							ANÁLISE		RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável		
06	Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	PC	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do Contrato.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (8)	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência do Contrato / COF-SAO.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais junto ao SOF/TSE / COF-SAO.		
07	Descumprimento contratual por parte da empresa.	PC/GC	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição, causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	Muito alta (5)	Muito alto (5)	Risco extremo (25)	Criar item específico no Termo de Referência referente a funções do Preposto e Equipe de Fiscalização do Contrato, com indicação do meio de comunicação entre as partes e consequências do não atendimento das solicitações de providências por parte da Contratada / Equipe de Planejamento da Contratação. Fiscalizar os serviços e notificar a Contratada quando verificada ação ou omissão das obrigações contratuais ou ausência de qualquer requisito legal ou contratual que possam afetar a regular prestação dos serviços, para imediata providenciais, através de notificação formal à Contratada/ Gestor do Contrato.	Penalizar a Contratada, nos termos contratuais / DG e PRES.		
08	Rompimento contratual.	GC	O serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.	Alta (4)	Muito alto (5)	Risco extremo (20)	Observar se há reincidência em descumprimento de cláusulas contratuais, com ou sem penalização, que indique a inexecução do objeto contratual, ou desinteresse da Contratada na prorrogação contratual, ou possível falência, dentre outros motivos para o rompimento contratual/ Gestor do Contrato.	Realizar negociação com a empresa afim de que o Contrato seja mantido até uma nova licitação, para que não haja interrupção do serviço / Gestor do Contrato e COMED/SGP. Abertura de procedimento para nova contratação / COMED/SGP		

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM JORNADA DE 30H SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS DO TRE-AM – SEI 0000718-06.2025.6.04.0000.

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização*: 00 – Data: 12/09/2025.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE			RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável
							Comunicar-se sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações relativas à execução do Contrato, afim de manter a continuidade dos serviços contratados e o Contrato vantajoso para a Administração / Gestor do Contrato.	

* O Mapa de Gerenciamento Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:

I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;

II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IV - após eventos relevantes, durante a gestão do Contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos é o documento que materializa o Gerenciamento dos Riscos da contratação, conforme o art. 26 e o Anexo IV da IN SEGES/MP n. 5/2017.

(Assinado eletronicamente pelos membros conforme Lei 11.419/2006)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

(Portaria TRE/AM n.190/2025)